



## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Informação SLC nº 15/2024**

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

**Assunto:** Análise do Recurso Administrativo interposto pela licitante **B&G LICITAPRO LTDA** no Pregão Eletrônico nº 90033/2024 (Processo PROAD n.º 4832/2024), para aquisição de desumidificadores de ar.

Cuida-se, nesta oportunidade, da análise e manifestação desta Secretaria de Licitações e Contratos sobre o Recurso Administrativo apresentado pela licitante **B&G LICITAPRO LTDA** (CNPJ 56.777.957/0001-01), no certame licitatório Pregão Eletrônico nº 90033/2024 (Processo PROAD n.º 4832/2024).

Primeiramente, insta esclarecer que o recurso interposto é tempestivo. Registre-se, outrossim, que os recursos foram precedidos da necessária manifestação da intenção de recorrer (art. 165, parágrafo 1º, da Lei 14.133/2021). Não houve apresentação de contrarrazões.

A Nova Lei de Licitações e Contratos, em seu art. 165, inciso II, prevê que a fase recursal relativa a todos os atos praticados no decorrer do processo licitatório, deve ocorrer de forma 'única'.

A recorrente alega que a aprovação da proposta e habilitação da empresa LICEQ DO BRASIL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS foi indevida pois o produto ofertado não atenderia às exigências do edital, especificamente a capacidade mínima do reservatório de 3,5L, ainda, que os documentos apresentados apresentariam indícios de tentativa de fraude



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ao certame. A manifestação completa da empresa está disponível no doc. 90 do PROAD 4832/2024.

**Passo à análise.**

Primeiramente cabe informar que a licitante apresentou, quando convocada, documento com especificações técnicas do desumidificador Arsec 510 sem nenhuma identificação do fabricante, logomarca, assinatura, etc. Desta forma, este documento não foi aceito e foi solicitado à empresa que apresentasse documento do fabricante com as informações técnicas.

Em resposta a empresa apresentou outro documento com as mesmas características do primeiro, sem identificação, e também o manual técnico do produto, com informações de identificação. A empresa também mandou mensagem no chat do sistema, informando que o produto a ser fornecido seria o modelo 510 digital, cuja capacidade do reservatório é de 3,5 litros. As únicas informações consideradas para análise das características do produto foram as constantes no manual técnico.

O manual do produto foi encaminhado para a área demandante para análise do atendimento dos requisitos do edital, sendo aprovado, desta forma foi feita a aprovação da proposta e habilitação da empresa no sistema.

Diante dos apontamentos da recorrente, faz-se necessária confirmação da capacidade do reservatório do produto ofertado.

Em consulta ao manual do produto o valor especificado é de 3 litros, conforme tabela abaixo:

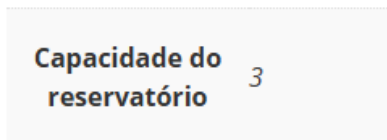


**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

5.1. Tabela de Modelos de Desumidificadores de Ar

Modelo	160	250	510	GR2
Desumidificação L/dia*	12	18	36	12
Capac. Amb. máx. m <sup>3</sup>	150	300	500	200
Circulação m <sup>3</sup> /h	500	600	1200	450
Potência Watts	290	390	780	340
Capacidade do reservatório (L)	3	3	3	3
Dimensões (mm): Largura x profundidade x Altura	302 X 377 X 440	302 X 377 X 475	302 X 377 X 680	302 X 377 X 475
Peso (Kg)	16	22	40	20
Temperatura de utilização	Acima de 16°C	Acima de 16°C	Acima de 16°C	De 8°C a 20°C

Em consulta ao site do fabricante em 8/11/2024 (<https://arsec.com.br/produtos/tratamento-do-ar/desumidificador-mod-510/>) verificamos a mesma informação:



Em consulta ao manual técnico disponível no site do fabricante (<https://arsec.com.br/wp-content/uploads/2019/02/manual-desumidificador-digital.pdf>), confirmamos que a capacidade do reservatório é de 3 litros:

Modelo	160	250	510	GR2	1510
Desumidificação L/dia*	12	18	36	12	72
Capac. Amb. Máx.m <sup>3</sup>	150	300	500	200	1500
Circulação m <sup>3</sup> /h	500	600	1200	300	2000
Potência watts	240	390	680	680	1360
Capacidade do reservatório(L)	3	3	3	3	-
Dimensões (mm): (largura x profundidade x altura)	302x377x440	302x377x440	302x377x680	302x377x440	604x754x680
Peso (kg)	16	22	26	17	72
Temperatura de utilização	Acima de 16°C	Acima de 16°C	Acima de 16°C	De 8º a 20°C	Acima de 16°C



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Concluiu-se que a capacidade do reservatório do Modelo 510 é, de fato, 3 litros. Não há qualquer menção a uma versão “digital” do modelo 510 com capacidade de 3,5 litros, como alegado pela licitante.

Ainda, a empresa deixou de apresentar, em contrarrazões, quaisquer justificativas ou documentação que pudesse comprovar que existe uma versão do Desumificador Arsex 510 com capacidade de 3,5 litros.

## **CONCLUSÃO**

Destarte, face ao exposto, merece acolhida o recurso apresentado pela empresa **B&G LICITAPRO LTDA** considerando o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, legalidade, igualdade e do julgamento objetivo. O produto previamente aprovado pela área demandante não atende as especificações do edital, devendo a proposta da empresa LICEQ DO BRASIL ser desclassificada.

**Alexandro Furquim**

*Pregoeiro*

De acordo:

**Paulo Celso Gerva**

*Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos – SLC*